

A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO: ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS E DESAFIOS

Nádia Suleiman¹, Professor Doutor Nelson Finotti Silva².

1 Graduando em Direito pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES).

2 Pós-doutorando em Psicologia da Saúde na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.

Doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2008)..

Autor de Correspondência:

Nádia Suleiman

E-mail: nasuleiman.10@gmail.com

Avenida Daniel Dalto s/nº (Rodovia Washington Luis – SP 310 – Km 382) | Caixa Postal 86 | 15.800-970
|Catanduva-SP

RESUMO

Este artigo apresenta uma narrativa sobre a utilização da Inteligência Artificial no Sistema Judiciário Brasileiro. O objetivo geral foi investigar os benefícios e desafios associados à sua utilização, elencando tanto os aspectos que favorecem o uso da Inteligência Artificial no direito quanto os riscos associados ao seu uso. Ele não apenas levanta questões sobre possível substituição do operador do direito por sistemas algorítmicos, bem como, a necessidade de questionar a tomada de decisão pela máquina sem intervenção humana, analisar os desafios éticos e legais, examinar o impacto do viés algorítmico e discutir possíveis abordagens para lidar com a falta de empatia da IA. Utiliza-se de estudo bibliográfico que ilustra o embasamento jurídico e teórico, além dos fatos pertinentes ao tema. É possível verificar, a partir deste estudo, que a inteligência artificial levanta questões relevantes no direito e promove mudanças, mas é importante não descuidar o impacto em todas as práticas jurídicas

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Sistema Judiciário Brasileiro. Empatia. Viés Algorítmico. Ética.

ABSTRACT

This article presents a narrative about the use of Artificial Intelligence in the Brazilian Judicial System. The general objective was to investigate the benefits and challenges associated with its use, listing both the aspects that favor the use of Artificial Intelligence in law and the risks associated with its use. It brings up questions about possible replacement of the legal operator by algorithmic systems, as well as the need to question machine decision making without human intervention, analyze the ethical and legal challenges, examine the impact of algorithmic bias, and discuss possible approaches to deal with AI's lack of empathy. It uses a bibliographic study that illustrates the legal and theoretical background, as well as the facts pertinent to the topic. It is possible to verify from this study that artificial intelligence raises relevant issues in law and promotes changes, but it is important not to neglect the impact on all legal practices

Keywords: Artificial Intelligence. Brazilian Judicial System. Empathy. Algorithmic Bias. Ethics

INTRODUÇÃO:

A história da Inteligência Artificial¹ remonta à década de 50 do século XX, quando os primeiros conceitos e ideias começaram a surgir. Em 1956, foi realizada a Conferência de Dartmouth, considerada um marco na história da IA, pois foi nesse evento que o termo "inteligência artificial" foi cunhado e se tornou amplamente conhecido.

Nos anos seguintes, diversos avanços foram feitos em relação à IA. Em 1958, John McCarthy, um dos organizadores da Conferência de Dartmouth, criou o primeiro programa de IA, chamado de LISP, que se tornaria uma das principais linguagens de programação da área.

Na década de 1960, foram criados os primeiros sistemas de reconhecimento de voz e de visão computacional. Já na década de 1970, a IA se expandiu para outras áreas, como a robótica e a medicina, e surgiram as primeiras redes neurais artificiais.

A partir da década de 1980, a IA se popularizou e começou a ser utilizada em diversas aplicações práticas, como sistemas de recomendação, *chatbots*² e jogos eletrônicos. Nos anos seguintes, foram desenvolvidas novas técnicas de aprendizado de máquina, como as redes neurais convolucionais e as redes adversárias generativas, que possibilitaram o avanço de aplicações em áreas como a visão computacional e o processamento de linguagem natural.

Atualmente, a IA é uma das áreas mais promissoras da tecnologia, com aplicações em diversos setores, como a saúde, a indústria, o comércio e o setor jurídico, entre outros. Com o avanço das tecnologias e o aumento do poder de processamento dos computadores, a IA tem o potencial de transformar profundamente a sociedade nas próximas décadas.

O direito é uma área de estudo pertencente ao campo das Ciências Humanas. Concentra na compreensão e aplicação de normas que regulam as relações entre as pessoas, instituições e o Estado. Como área de Humanas não se limita apenas à interpretação e aplicação de leis, também leva em consideração os aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos que afetam as interações humanas e as relações entre as partes envolvidas.

Seu principal objetivo é promover a justiça e a equidade nas relações sociais. Para isso, os profissionais do Direito, como advogados e juizes, devem considerar os interesses e direitos de todas as partes envolvidas em um caso ou situação jurídica. Isso implica em analisar as circunstâncias individuais, os valores em jogo e as consequências das decisões tomadas.

O relacionamento entre as partes no direito pode variar dependendo do contexto. Em disputas judiciais, por exemplo, há uma relação adversaria entre as partes, onde cada uma busca proteger e promover seus próprios interesses. No entanto, mesmo nesses casos, o sistema jurídico busca equilibrar os direitos e interesses de ambas as partes, garantindo um processo justo e imparcial.

Além das disputas judiciais, o direito também envolve negociações, acordos e transações comerciais, contratos, relações de trabalho, relações familiares, questões de propriedade e uma ampla gama de situações em que as partes precisam interagir e tomar decisões juridicamente relevantes.

A IA tem se mostrado cada vez mais presente em diversas áreas da sociedade, e o judiciário não é exceção. A implementação de tecnologias baseadas em IA no setor jurídico pode trazer diversos benefícios, como a otimização de processos, a melhoria da eficiência na tomada de decisões, o que resulta em uma aceleração dos trâmites processuais. Isso é especialmente relevante em um país como o Brasil, onde há uma sobrecarga considerável nos tribunais¹ e uma demora significativa na resolução dos casos. Além disso, pode ser utilizada para análise de dados, identificação de padrões e até mesmo para a elaboração de pareceres jurídicos. Entretanto, essa implementação também apresenta desafios e questões éticas importantes que precisam ser consideradas. É necessário encontrar um equilíbrio entre o uso da tecnologia e a preservação dos direitos humanos e das garantias constitucionais. Nesse sentido, é fundamental que haja uma reflexão ética e crítica sobre o seu papel no judiciário, a fim de garantir a justiça e a equidade nas decisões judiciais.

A vantagem é a capacidade de analisar grandes quantidades de dados jurídicos, como leis, jurisprudência e precedentes judiciais. Essa análise pode auxiliar os juizes na interpretação da legislação e na fundamentação de suas decisões. Ela pode identificar padrões, tendências e informações relevantes que seriam de difícil acesso

¹ Neste artigo, a expressão Inteligência Artificial será substituída pela sigla IA

² *chatbot* é um software baseado em uma Inteligência Artificial capaz de manter uma conversa em tempo real por texto ou por voz.

ou demandariam muito tempo para serem analisadas manualmente.

Apesar dos benefícios, a utilização da IA no sistema judiciário brasileiro também enfrenta desafios significativos. Um dos principais desafios é a falta de empatia da máquina, qualidade essa inerente ao ser humano. O direito é uma área intrinsecamente relacionada aos problemas e sentimentos humanos, e a empatia desempenha um papel fundamental na compreensão das circunstâncias individuais dos casos. A IA, por sua natureza, não possui emoções nem a capacidade de compreender plenamente a complexidade das experiências humanas. Isso pode gerar preocupações sobre a sua capacidade de tomar decisões justas e adequadas em casos que exigem sensibilidade e discernimento em relação às circunstâncias particulares.

Outro desafio é o viés algorítmico³. Caso os dados utilizados para treinamento sejam tendenciosos, ou não reflitam adequadamente a diversidade da população brasileira, a IA pode replicar ou ampliar preconceitos e desigualdades existentes na sociedade. Isso pode levar a decisões discriminatórias ou injustas, exacerbando ainda mais as desigualdades sociais existentes.

É necessário estabelecer mecanismos de transparência e prestação de contas que garantam a compreensão e a auditoria dos processos de tomada de decisão da IA. Isso envolve a documentação clara dos algoritmos utilizados, a divulgação dos dados de treinamento e a criação de comitês especializados para monitorar e revisar o uso no sistema judiciário.

A colaboração entre especialistas em direito e em IA é essencial para desenvolver sistemas mais éticos e robustos. A participação de profissionais jurídicos e cientistas de dados na criação e implementação de soluções baseadas em IA pode garantir uma abordagem equilibrada, levando em consideração as necessidades do sistema judiciário e assegurando a proteção dos direitos fundamentais.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada neste trabalho decorre de uma leitura bibliográfica. Para selecionar os autores citados, foram realizadas pesquisas em bases de dados científicas, como Scielo, Capes e Google Acadêmico, bem como artigos e periódicos relevantes.

De acordo com Soares (2019), a revisão bibliográfica qualitativa é uma fonte confiável de informações, pois agrega conhecimento de fontes selecionadas e é uma forma eficiente de identificar lacunas no campo de pesquisa.

Diante dos objetivos estabelecidos, o estudo se desenvolveu ao longo dos seguintes tópicos: Aplicações da inteligência artificial no sistema judiciário brasileiro; Benefícios da utilização da IA; Desafios éticos e legais; Viés algorítmico e equidade; A importância da empatia no sistema judiciário; Abordagens para lidar com a falta de empatia da IA; Perspectivas futuras e recomendações. Com a realização da pesquisa e o sucesso na resolução do problema, chegou-se a uma conclusão e uma bibliografia foi compilada.

DESENVOLVIMENTO

1.1 Aplicações da IA no sistema judiciário brasileiro

Aplicações da IA no sistema judiciário brasileiro são cada vez mais relevantes e promissoras. É um caminho sem volta. A utilização dessa tecnologia tem o potencial de otimizar processos, agilizar trâmites e aprimorar a eficiência do sistema como um todo. Nesse contexto, uma das aplicações no sistema judiciário brasileiro está relacionada aos processos de triagem e análise de casos.

Por meio da análise de dados jurídicos, a IA pode identificar padrões e informações relevantes, contribuindo para a análise preliminar de casos. Essa capacidade de processar grandes volumes de informações de forma rápida e precisa pode auxiliar na identificação de casos que exigem atenção especial, permitindo que os recursos e esforços sejam direcionados para situações mais complexas e relevantes (DA ROSA, 2019).

Uma das aplicações da IA no sistema judiciário brasileiro diz respeito à previsão de decisões judiciais. Com base em dados históricos e análises de casos semelhantes, seus algoritmos podem prever os resultados do

³ **Viés algorítmico** é um tipo de viés relacionado com a construção de algoritmos. Quando uma máquina é treinada para ter inteligência artificial, ela necessita passar por um processo de aprendizagem para que tome as decisões que o seu criador julgar corretas.

tribunal. Essa capacidade de predição pode ser útil tanto para as partes envolvidas no processo quanto para os próprios juízes, fornecendo uma visão inicial sobre as possíveis decisões e facilitando o planejamento estratégico das estratégias jurídicas (MARTINS et al., 2020).

Além disso, a IA também pode ser utilizada como suporte à tomada de decisões judiciais, pois podem fornecer análises objetivas e embasadas em dados, auxiliando os juízes na interpretação da legislação, jurisprudência e precedentes relevantes. Ao processar informações e oferecer insights, a IA pode ser uma ferramenta valiosa para aumentar a consistência e a imparcialidade na aplicação das leis, minimizando a influência de preconceitos individuais (AGOSTINI, 2020).

1.2 Benefícios da utilização da inteligência artificial

A otimização dos processos judiciais é um dos principais benefícios da utilização da IA. Com a capacidade de processar grandes volumes de informações em curtos períodos, a IA pode acelerar trâmites e reduzir a sobrecarga nos tribunais. Isso resulta em um sistema mais ágil e eficiente, garantindo respostas mais rápidas e acessíveis aos cidadãos (BARBOZA, 2019).

Assim, a IA pode contribuir para uma maior equidade na aplicação das leis. Ao basear suas decisões em análises objetivas e dados jurídicos, a IA minimiza a influência de preconceitos individuais e preferências pessoais. Isso significa que a lei é aplicada de forma mais consistente, promovendo uma maior igualdade no tratamento dos casos, independentemente de características pessoais como raça, gênero ou origem social (DA ROSA, 2019).

Outro benefício importante é a capacidade de analisar dados jurídicos e precedentes relevantes. Por meio da análise de jurisprudência e casos anteriores, a IA pode identificar padrões e tendências, fornecendo informações valiosas para embasar as decisões judiciais. Isso auxilia os juízes na interpretação da legislação e na busca por soluções mais justas e adequadas (MARTINS et al., 2020).

Somando a tudo o que foi exposto, a IA pode contribuir para a redução de custos no sistema judiciário. Com processos mais eficientes e uma melhor alocação de recursos, é possível otimizar os gastos e direcionar os investimentos para áreas prioritárias, como a modernização da infraestrutura e a capacitação dos profissionais (MARTINS et al., 2020).

1.3 Desafios éticos e legais

Há o desafio ético relacionado à transparência dos algoritmos utilizados na inteligência artificial. A falta de compreensão clara sobre como a IA chega a determinadas decisões pode gerar desconfiança e dificultar a prestação de contas. É fundamental garantir a transparência dos algoritmos, fornecendo explicações claras e acessíveis sobre o processo de tomada de decisão da IA, para que as partes envolvidas possam entender como as decisões foram alcançadas (NUNES; MARQUES, 2018).

Outro desafio importante diz respeito ao viés algorítmico. A IA pode reproduzir e amplificar preconceitos e desigualdades existentes na sociedade se os dados utilizados para treinamento forem tendenciosos ou não representarem adequadamente a diversidade da população. Isso pode resultar em decisões discriminatórias ou injustas. É necessário abordar ativamente o viés algorítmico, tanto na seleção e preparação dos dados como na definição dos critérios de treinamento, a fim de garantir que os sistemas de IA sejam equitativos e imparciais (MARANHÃO et al., 2021).

Além desses desafios éticos, há também os legais a serem considerados. A utilização da IA no sistema judiciário levanta questões sobre a adequação e a conformidade com as leis existentes. É necessário examinar cuidadosamente os marcos legais existentes para garantir que a implementação da IA esteja em conformidade com os princípios jurídicos, como a proteção da privacidade e a segurança dos dados (BRITO; FERNANDES, 2019).

Hoje existe o PL 2338/23 que tramita no Senado Federal voltado justamente para a regulamentação e uso da IA no Brasil, cujo objetivo vai desde a preservação dos direitos dos interessados - em termos de privacidade e segurança - à promoção da inovação tecnológica.

Ademais, a preservação dos direitos fundamentais dos indivíduos é um desafio crucial. Embora a IA possa contribuir para a eficiência e a imparcialidade, é essencial garantir que as decisões tomadas não violem os direitos humanos, como o direito à privacidade, o direito à não discriminação e o direito a um julgamento justo.

Os sistemas devem ser projetados e monitorados de forma a garantir a proteção desses direitos, evitando abusos e garantindo a responsabilidade adequada.

1.4 Viés algorítmico e equidade

A falta de representatividade dos dados utilizados no treinamento dos algoritmos é um dos principais problemas relacionados ao viés algorítmico. Se os conjuntos de dados utilizados para treinar os sistemas de IA forem tendenciosos ou não refletirem adequadamente a diversidade da população, isso pode resultar em decisões discriminatórias ou injustas. É fundamental garantir a inclusão de uma variedade de dados que representem de forma equilibrada a diversidade de gênero, raça, origem social e outras características relevantes (DA CRUZ et al., 2022).

É necessário considerar a existência de vieses sociais e culturais nos dados utilizados pela IA. Esta aprende a partir dos dados disponíveis, e se esses dados refletirem preconceitos e estereótipos arraigados, a IA pode replicá-los em suas análises e decisões. É crucial que haja uma análise crítica dos dados de treinamento, com a identificação e o tratamento de vieses existentes, a fim de promover a equidade na aplicação da IA no sistema judiciário (JUNQUILHO; MAIA FILHO, 2021).

Para abordar o viés algorítmico e promover a equidade, é importante adotar abordagens de mitigação e correção. Isso inclui técnicas como a normalização de dados, o aumento da diversidade dos conjuntos de treinamento e a avaliação contínua dos algoritmos para identificar e corrigir possíveis vieses. Além disso, é necessário garantir a transparência dos algoritmos, permitindo que suas decisões sejam auditadas e compreendidas, a fim de detectar e corrigir eventuais vieses (PEIXOTO; BONAT, 2021).

A equidade na utilização da IA no sistema judiciário é fundamental para garantir a justiça e a imparcialidade nas decisões. A busca pela equidade requer uma abordagem multidisciplinar, envolvendo profissionais jurídicos, cientistas de dados e especialistas em ética. A colaboração entre essas áreas pode ajudar a identificar e abordar os desafios do viés algorítmico, promovendo a equidade e a justiça na aplicação da IA no sistema judiciário brasileiro (ANDRADE et al., 2020).

1.5 O Direito como área de ciência Humana e a empatia no sistema judiciário

É fundamental lembrar que a IA não pode substituir a sensibilidade e o discernimento humano na análise de casos complexos. A tomada de decisões no Direito envolve não apenas a aplicação de regras e precedentes, mas também considerações éticas, morais e contextuais. A IA pode ser uma ferramenta útil para auxiliar na análise de dados e na pesquisa, mas a decisão final deve ser tomada por um profissional do Direito com base em seu conhecimento, experiência e compreensão dos aspectos humanos envolvidos.

A humanização do Direito não está necessariamente ameaçada pelo advento da IA, desde que sejam estabelecidos mecanismos de controle, transparência e responsabilidade para garantir que a tecnologia seja utilizada de forma ética, respeitando os princípios fundamentais do sistema jurídico e os direitos humanos.

A empatia, no sistema judiciário, é um aspecto essencial a ser considerado ao analisar a utilização da inteligência artificial. Embora a IA possa oferecer eficiência e imparcialidade, a falta de empatia pode ser um desafio significativo na tomada de decisões judiciais. Ela é entendida como a capacidade de compreender e compartilhar os sentimentos e perspectivas das partes envolvidas em um caso, desempenha um papel crucial no sistema judiciário. Muitas situações demandam sensibilidade e discernimento para entender as nuances dos problemas e sentimentos humanos envolvidos. A empatia permite considerar aspectos subjetivos, como experiências pessoais, histórico e contexto social, que podem influenciar a avaliação de um caso (PORTO, 2019).

No entanto, a aplicação da inteligência artificial no sistema judiciário pode apresentar desafios nesse sentido. A IA é baseada em algoritmos e análises objetivas de dados, o que pode resultar em uma abordagem mais impessoal. A falta de empatia pode comprometer a justiça e a equidade das decisões, especialmente em casos complexos e sensíveis (ABRAHAM; CATARINO, 2019).

Para lidar com esse desafio, é necessário explorar abordagens que incorporem elementos de empatia na utilização da IA no sistema judiciário. Isso pode ser feito por meio da combinação da análise objetiva da IA com a intervenção humana. Os juízes, com sua expertise jurídica e sensibilidade para as nuances do caso, podem avaliar as análises fornecidas pela IA e aplicar seu discernimento para tomar decisões mais informadas e justas (BRAZ et al., 2022).

Outra possibilidade é a incorporação de elementos subjetivos nos algoritmos de IA permitindo que a máquina leve em consideração fatores emocionais e subjetivos relevantes. Isso requer o desenvolvimento de técnicas avançadas que possam capturar e processar informações subjetivas, a fim de enriquecer a análise e a tomada de decisões (PORTO, 2019).

A criação de diretrizes éticas específicas para a utilização da IA no sistema judiciário pode garantir que a empatia e os aspectos humanos sejam levados em conta. Essas diretrizes podem estabelecer princípios que incentivem a reflexão sobre a dimensão humana de cada caso e a consideração dos impactos emocionais nas decisões (ABRAHAM; CATARINO, 2019).

1.6 Abordagens para lidar com a falta de empatia da IA

Há a possibilidade em combinar a análise objetiva da IA com a intervenção humana. Os juízes desempenham um papel crucial nesse processo, trazendo sua expertise jurídica e sensibilidade para avaliar os resultados e análises fornecidos pela IA. Eles podem aplicar seu discernimento e conhecimento sobre as nuances dos casos para tomar decisões informadas e justas, complementando as análises da IA com uma perspectiva humana (ROQUE; DOS SANTOS, 2021).

Tem também a incorporação de elementos subjetivos nos algoritmos de IA. Isso envolve o desenvolvimento de técnicas avançadas que possam capturar e processar informações emocionais e subjetivas relevantes. Por exemplo, é possível considerar fatores como as circunstâncias pessoais e histórico dos indivíduos envolvidos, bem como os impactos emocionais das decisões judiciais. Ao incluir esses elementos no processo de tomada de decisões, a IA pode levar em conta a dimensão humana dos casos, promovendo uma maior empatia (VIEZZER, 2022).

Dessa maneira, é importante estabelecer diretrizes éticas para orientar a utilização da IA no sistema judiciário. Essas diretrizes devem destacar a importância da empatia e da consideração dos aspectos humanos na tomada de decisões. Devem fornecer princípios e direcionamentos claros para os profissionais envolvidos, visando garantir que as decisões tomadas pela IA levem em consideração os problemas e sentimentos humanos (PACHECO, 2019).

A colaboração entre especialistas também é fundamental. É necessário envolver profissionais jurídicos, cientistas de dados, especialistas em ética e outros atores relevantes para discutir e desenvolver soluções conjuntas. Essa colaboração multidisciplinar pode proporcionar uma perspectiva mais ampla e enriquecedora, buscando abordagens inovadoras e éticas para lidar com a falta de empatia da IA no sistema judiciário (ROQUE; DOS SANTOS, 2021).

1.7 Perspectivas futuras e recomendações

É fundamental investir em pesquisas contínuas sobre a aplicação da IA no sistema judiciário. O desenvolvimento de estudos e pesquisas atualizados ajudará a compreender melhor os benefícios, os desafios e as implicações éticas relacionadas à sua utilização. Essas pesquisas devem abranger diversos aspectos, como a melhoria da precisão dos algoritmos, a transparência dos processos de tomada de decisão e a avaliação do impacto da IA nas garantias fundamentais dos indivíduos (MAIA FILHO; JUNQUILHO, 2018).

Não menos importante é promover a colaboração entre especialistas de diferentes áreas, como juristas, cientistas de dados, especialistas em ética e representantes da sociedade civil. Essa colaboração multidisciplinar permitirá uma discussão mais ampla e diversificada sobre as implicações da IA no sistema judiciário, garantindo uma tomada de decisão mais informada e equilibrada (BRAGANÇA; BRAGANÇA, 2019).

Essencial é a criação de regulamentações específicas que orientem a utilização da IA no sistema judiciário. Essas regulamentações devem abordar questões relacionadas à transparência, ética, responsabilidade e proteção dos direitos fundamentais. Devem estabelecer diretrizes claras para o desenvolvimento, implementação e monitoramento dos sistemas de IA visando garantir a confiabilidade, a imparcialidade e a equidade das decisões judiciais (PORTO, 2022).

Ademais, é necessário promover a transparência dos algoritmos utilizados pela IA. Os sistemas devem ser capazes de fornecer explicações claras sobre como as decisões são alcançadas, permitindo que as partes envolvidas entendam o processo de tomada de decisão e possam questioná-lo, se necessário. A transparência contribui para a prestação de contas e a confiança no sistema judiciário (ROQUE; DOS SANTOS, 2021).

Por fim, é recomendável que os profissionais jurídicos sejam capacitados para compreender os desafios e as potencialidades da IA. Programas de treinamento e educação devem ser desenvolvidos para garantir que os juristas estejam preparados para utilizar a IA de forma adequada e ética, integrando-a em seu trabalho de maneira consciente e responsável (VIEZZER, 2022).

2 CONCLUSÃO

Com o objetivo de alcançar as metas definidas, o desenvolvimento desta pesquisa buscou esclarecer as questões relacionadas ao tema, a partir de uma revisão bibliográfica

Ao final da pesquisa, foi possível concluir que a utilização da IA no sistema judiciário brasileiro apresenta benefícios significativos, tais como a eficiência processual, a equidade e a análise de dados. A IA pode acelerar o processamento de informações, auxiliar na interpretação da legislação e promover uma aplicação mais consistente das leis.

No entanto, identificamos desafios relevantes relacionados à falta de empatia da IA e ao viés algorítmico. A falta de empatia pode ser problemática em casos que exigem sensibilidade e discernimento em relação às circunstâncias individuais, destacando a importância do papel humano no processo de tomada de decisões judiciais. Além disso, o viés algorítmico representa uma preocupação ética, pois pode resultar em decisões discriminatórias ou injustas se os dados utilizados forem tendenciosos ou não representarem adequadamente a diversidade da sociedade.

REFERÊNCIAS

- ABRAHAM, Marcus; CATARINO, João Ricardo. **O uso da inteligência artificial na aplicação do direito público: o caso especial da cobrança dos créditos tributários - um estudo objetivado nos casos brasileiro e português.** e-Pública: Revista Eletrônica de Direito Público, v. 6, n. 2, p. 188-219, 2019.
- AGOSTINI, Armando Luciano Carvalho. **A inteligência artificial no poder público.** Anais de Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade, v. 7, n. 1, p. 219-238, 2020.
- ANDRADE, Mariana Dionísio de et al. **Legal tech: analytics, inteligência artificial e as novas perspectivas para a prática da advocacia privada.** Revista Direito GV, v. 16, 2020.
- BARBOZA, Ingrid Eduardo Macedo. **A Jurimetria aplicada na criação de soluções de Inteligência Artificial, desenvolvidas pelo CNJ, em busca do aprimoramento do Poder Judiciário.** Diálogo Jurídico, v. 18, n. 2, p. 9-23, 2019.
- BRAGANÇA, Fernanda; BRAGANÇA, Laurinda Fátima da FPG. **Revolução 4.0 no poder judiciário: levantamento do uso de inteligência artificial nos tribunais brasileiros.** Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, v. 23, n. 46, p. 65-76, 2019.
- BRAZ, Graciela Farias et al. **Inteligência Artificial no Poder Judiciário Brasileiro.** Revista Jurídica Portucalense, p. 51-76, 2022.
- BRITO, Thiago Souza; FERNANDES, Rodrigo Saldanha. **Inteligência Artificial e a Crise do Poder Judiciário: Linhas Introdutórias sobre a Experiência Norte-Americana, Brasileira e sua Aplicação no Direito Brasileiro.** Revista Acadêmica, v. 1, n. 2, 2019.
- DA CRUZ, Fabricio Bittencourt et al. **Robôs substituem juízes? O estado da arte da inteligência artificial no judiciário brasileiro.** Revista Antinomias, v. 3, n. 1, p. 8-41, 2022.
- DA ROSA, Alexandre Morais. **A questão digital: o impacto da inteligência artificial no Direito.** Revista de Direito da Faculdade Guanambi, v. 6, n. 2, p. 1-18, 2019.
- JUNQUILHO, Tainá Aguiar; MAIA FILHO, Mamede Said. **Inteligência artificial no poder judiciário: lições do projeto Victor.** Humanidades & Inovação, v. 8, n. 48, p. 147-160, 2021.

MARANHÃO, Juliano Souza de Albuquerque et al. **Inteligência artificial aplicada ao direito e o direito da inteligência artificial**. Suprema: revista de estudos constitucionais, v. 1, p. 154-180, 2021.

MARTINS, Anne Shirley de Oliveira Rezende et al. **Novo humanismo, justiça cidadã, administração pública gerencial, poder judiciário e inteligência artificial**. Virtuajus, v. 5, n. 8, p. 61-83, 2020.

NUNES, Dierle; MARQUES, Ana Luiza Pinto Coelho. **Inteligência artificial e direito processual: vieses algorítmicos e os riscos de atribuição de função decisória às máquinas**. Revista de Processo, v. 285, n. 2018, p. 421-447, 2018.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann; BONAT, Debora. **Racionalidade No Direito (ia): Inteligência Artificial e Precedentes**. Vol. 3. Alteridade Editora, 2021.

PORTO, Fábio Ribeiro. **A "corrida maluca" da Inteligência Artificial no Poder Judiciário**. In: Inteligência artificial e aplicabilidade prática no direito. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022. p. 103-130.

ROQUE, Andre; DOS SANTOS, Lucas Braz Rodrigues. **Inteligência artificial na tomada de decisões judiciais: três premissas básicas**. Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 22, n. 1, 2021.

SOARES, Simaria de Jesus. **Pesquisa científica: uma abordagem sobre o método qualitativo**. Revista Ciranda, v. 3, n. 1, p. 1-13, 2019.

VIEZZER, Matheus. **O uso da inteligência artificial pelo sistema jurídico brasileiro, classificação da inteligência artificial e análise de seu uso**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 8, n. 1, p. 1193-1213, 2022.